



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano III | Edição nº 345

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano III | Edição nº 345

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3470, DE 19 de março de 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLÁUDIA SANTOS REGIS**, ocupante do cargo de Enfermeira, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 23/03/2026 a 21/04/2026.

II. Conceder férias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DAISY DIOGO PEREIRA STURION**, ocupante do cargo de Assessora de Eventos e Relações Públicas, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de 23/03/2026 a 06/04/2026.

III. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

IV. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 19 de março de 2026.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 044/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS), PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOTUCA/SP.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa 60.231.211 RODRIGO CAMARGO – CNPJ: 60.231.211/0001-67, com sede na Rua Santo Antônio, nº 91, Centro, Motuca/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 38.650,00 (Trinta e oito

mil, seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 19 de março de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 046/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VISANDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO APRIMORAMENTO DA OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MOTUCA.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa ADONIS RUBIO MOREIRA GUATELI – CNPJ: 20.719.468/0001-48, com sede na Rua Anselmo Magnani, nº197, Parque Residencial Laranjeiras I, Taquaritinga/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 19 de março de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito